



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 18/2024

RESPONSÁVEL: CRH

AUTORIZADO POR: DIRETOR TECNICO II - CRH

DATA: 19/01/2024

ASSUNTO: Comunicado CEMOV 19.01.2024 - Declaração de Tempo de Magistério

PÚBLICO-ALVO: Todas as Escolas

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

Prezados

O Centro de Ingresso e Movimentação – CEMOV, por meio deste, informa aos candidatos que a data-limite para a contagem do Tempo de Magistério é estabelecida até o dia 30 de novembro de 2023. É de suma importância que os candidatos à contratação e os docentes contratados atentem para esse prazo, pois a comprovação do tempo de magistério é um requisito fundamental no processo de inscrição nos termos da Portaria CGRH-3/2024.

Para facilitar o procedimento, disponibilizamos abaixo o modelo de declaração que deve ser utilizado para a devida comprovação do TEMPO DE MAGISTÉRIO:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE MAGISTÉRIO

TIMBRE / CARIMBO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE MAGISTÉRIO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por Tempo de Magistério para fins de classificação no Processo Regular de Atribuição de Aulas 2024, visando à contratação de Professor de Ensino Fundamental e Médio, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que o(a) Sr.(a)

_____ R.G. nº _____, UF _____

exerceu nesta unidade a experiência profissional de magistério, sem exclusão de qualquer tipo de evento funcional, o (cargo/função/emprego/atividade/serviço) de

no período de ____ / ____ / _____ a ____ / ____ / _____, contando com _____ dias trabalhados. (***)

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome, assinatura cargo/função da autoridade responsável pelo órgão de RH ou pela Instituição de ensino.

(***) Conforme Comunicado CGRH de 19-01-2024, a data-limite para a contagem do Tempo de Magistério é estabelecida até o dia 30 de novembro de 2023.

Observa-se que o período de interrupção de exercício durante a vigência contratual não poderá ser considerado como TEMPO DE MAGISTÉRIO.

Ressaltamos que a correta e completa apresentação da declaração, juntamente com os documentos comprobatórios, é fundamental para o adequado processo de inscrição, para fins de classificação.

CEMOV

INGRID ALVES RODRIGUES SIMAO

DIRETOR II
Centro de Recursos Humanos
Diretoria de Ensino de Americana
deamecrh@educacao.sp.gov.br | 19 3471-6742
Rua Duque de Caxias, 600, Santa Catarina - Americana -SP

 /governosp

De acordo,

HAROLDO RAMOS TEIXEIRA

Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região de Americana
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
haroldo.teixeira@educacao.sp.gov.br | 19 3471-6116
Rua Duque de Caxias, 600 - Vila Sta. Catarina - CEP 13466-320 - Americana/SP

 /governosp